

TC 017.154/2014-6

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC.

Responsável: Jose Nerito de Souza (375.478.019-00)

Interessado: Ministério do Turismo (vinculador)

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 1.880/2017-TCU-1ª Câmara (peça 23) por Jose Nerito de Souza (peça 32).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU 259/2014, **admito** o processamento do recurso, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade de que trata o art. 33 da Lei 8.443/92. Confiro **efeito suspensivo** aos itens 9.2, 9.3 e 9.4 do acórdão recorrido em relação ao recorrente.
3. Nesse sentido, encaminhem-se os autos:
 - a. à unidade instrutora de origem, para expedição das comunicações pertinentes;
 - b. posteriormente, à Secretaria de Recursos, para instrução;
 - c. por fim, ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 28 de junho de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator